



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 009, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NÃO CONCOMITANTE, EM FAVOR DO SR. ADÃO INÁCIO DE GODOI, SERVIDOR PÚBLICO DESTA MUNICÍPIO.”

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nesta Prefeitura para fins de aposentadoria por tempo de contribuição não concomitante trabalhado pelo servidor **Sr. Adão Inácio de Godoi**, conforme certidão de tempo de contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nº 10001030101028256 perfazendo um total de **243 dias líquidos**, ou seja, **08 Meses e 03 Dias**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos na data de 16 de Janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 16 de Janeiro de 2026.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 16/01/2026 a 15/02/2026.